



AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis
Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil**PROPOSTA DE FRETE Nº MI251114513**

Cliente TRAMONTINI MAQUINAS LTDA

Ref. Cliente

Modal	Marítimo FCL	Natureza	Importação	Incoterm	EXW	Frequencia	Semanal
Validade	31/12/2025	Transit Time	Aprox. 28 Dia(s)	FT. Destino	21 Dia(s)		
POL	GENOA VADO LIGURE (SAVONA) (ITVDL)			POD	RIO GRANDE (BRRIG)		
Via	TANGER MED (MAPTM) - SALVADOR (BRSSA)						
Armador	MAERSK LINE						

FRETE

DESPESAS	40 HC
FRETE INTERNACIONAL (POR CNTR)	EUR 1.625,00

TAXAS DE DESTINO

DESPESAS	40 HC
BL FEE (POR DOCUMENTO)	BRL 420,00
CAPATAZIA (POR CNTR)	BRL 1.130,00
DESCONSOLIDAÇÃO (POR DOCUMENTO)	BRL 250,00
ILF (POR CNTR)	BRL 180,00
IMP FEE (POR CNTR)	USD 30,00
Somatório considerando 1 BLs e os seguintes equipamentos: 1 x 40 HC	
	BRL 1.980,00
	USD 30,00
	EUR 1.625,00

Observações

Custos EXW inclusos no valor do frete, modelo All in.

Custo de EUR 80,00 de VGM, incluso no valor final do frete.

ESPAÇO SUJEITO À CONFIRMAÇÃO POR PARTE DA CIA MARÍTIMA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DE BOOKING.

SUJEITO A CUSTOS DE CANCELAMENTO/ REDUÇÃO/ GRI/ TRANSFERÊNCIA DA RESERVA CONFORME POLÍTICA DA COMPANHIA MARÍTIMA.

EXW Terms and conditions:

Insurance not covered;

Subject to demurrage, detention and storage charges;

Subject to container stuffing charges/other / not named and unexpected charges;

Extra costs at port will be charged as per outlay;

In case of customs/port inspection, extra charges will be apply;

**** Validade:** Frete válido para cargas embarcadas até a data mencionada no campo 'Validade' acima (BL ON BOARD DATE). Embarques após esta data estarão sujeitos a variações de frete, conforme política do armador**** Transit time** é estimado, sujeito a alteração.**** Rota** é definida pelo armador, está sujeito a alteração.**** Esta cotação e suas condições** são válidas por 7 dias corridos mediante confirmação por escrito do cliente. Após esse período a oferta perde sua validade.**** Todas as cotações** são sujeitas às taxas-padrão, flutuantes e sujeitas a General Rate Increase (GRI).**** Todas as operações em moeda estrangeira** estão sujeitas ao IOF de 3,5%, conforme Decreto nº 12.499/2025.